



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

“Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina Praça Luiz Albano Filho, o logradouro, que especifica:

Parágrafo único: O logradouro que está situado na confluência da Rua dos Cajamangas com a Rua Jatobá, no bairro Jardim Pinheirinho.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei o “**Curriculum Vitae**” do homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO homenagear a memória de Luiz Albano Filho, antigo morador da região, falecido em 02/10/2022;

CONSIDERANDO que a denominação de logradouro público referência o espaço no entorno e consequentemente permite a localização dos imóveis situados na localidade;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a denominação de logradouro público deve, dentro do possível, respeitar a identidade criada pelos moradores da localidade.

APRESENTO ao Egrégio Plenário o projeto de lei.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

CURRICULUM DO HOMENAGEADO

Luiz Albano Filho nasceu em 05\11\1951 em Sales - SP, é filho de Luiz Albano e Laura Miquelina Albano. Casado por 51 anos com Inês Costa Albano. Eles tiveram 5 filhos: os gêmeos Alexandre e Luiz Henrique, Luiz Edgard e os também gêmeos Luiz Albano Neto e Priscila.

Veio para Embu das Artes em 1955 e morou no Bairro Jardim Pinheirinho desde então. Trabalhou como Oleiro, Caldeireiro, Caminhoneiro, Mecânico. Durante todo o tempo ele ajudou as pessoas de sua comunidade levando-as ao médico quando precisavam e lhes conseguindo trabalhos para fazer ao seu lado enquanto estavam desempregados.

Muito querido por todos, gosta de unir sempre sua família para um momento entre família. Não gostava de ficar parado e estava sempre inventando alguma coisa pra fazer.

Plenário "Mestre Gama", 25 de junho de 2024

Abel Arantes - PL



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

